



RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 46/2024

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Universitário – CONSUNI em 2025.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Universitário – CONSUNI em 2025:

- I - mês de janeiro: dia 29;
- II - mês de fevereiro: dias 12 e 26;
- III - mês de março: dia 12;
- IV - mês de abril: dias 2 e 16;
- V - mês de maio: dias 7 e 21;
- VI - mês de junho: dia 4;
- VII - mês de julho: dias 2 e 16;
- VIII - mês de agosto: dias 6 e 20;
- IX - mês de setembro: dia 3;
- X - mês de outubro: dias 1.º e 15;
- XI - mês de novembro: dias 5 e 26;
- XII - mês de dezembro: dia 10.

Parágrafo único. As reuniões serão convocadas, preferencialmente, para o período vespertino.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 11 de dezembro de 2024.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na UNIFEFE em 11 de dezembro de 2024.